## Decreto nº 064/2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8° III da Lei Orçamentária Anual n.º 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

## **DECRETA**

**Art. 1.º -** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./ Ativ./ Ação: 2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00841- Aquisição de Veículo...... R\$ 75.000,00

- **Art. 2.º -** Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da **Expectativa de Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil reais) a ser apurado na fonte 00841 no exercício de 2022.
- **Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal